



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

11/6/97

Presidente

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

10/06/97

Regina 10:00h

DECRETO Nº 014/97 -

De 12 de maio de 1997.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Artigo 107 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em especial a Lei Municipal nº 306 de 09 de julho de 1992,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Organização Municipal de Seguridade Social, o Crédito Suplementar de **R\$ 20.000,00** (vinte mil Reais), para reforçar os itens das dotações orçamentárias a seguir:

0403.15824922.054 - MANUTENÇÃO PREV. SERV. MUNICIPAIS
3113 - Obrigações Patrimoniais R\$ 10.000,00

0403.15824922.055 - ASSIST. PREVID. SERV. MUNICIPAIS
3253 - Salário Família R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguintes dotação orçamentária:

0403.15070211.043 - CONSTR. INSTAL. PRÉDIO DA O.M.S.S.
4110 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de maio de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Administração